

Resolução nº : 3499/2004
Protocolo nº : 137046/03
Origem : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTERIO DA PREVIDENCIA E AÇÃO SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente